

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

## RESOLUÇÃO PROVINCIAL Nº 11, DE 02 DE MAIO DE 1837.

Aprova as Contas da Câmara Municipal de Cuiabá para o ano financeiro de 1835 á 1836. Ementa inserida pelo IMPL.

José Antonio Pimenta Bueno, Presidente da Provincia de Matto Grosso, Faço saber a todos os seus Habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial Decretou a Resolução seguinte.

**Artigo Unico**. Ficão approvadas as Contas da Camara Municipal da Cidade de Cuyabá pertencentes ao anno financeiro de mil oitocentos e trinta e cinco a mil oitocentos e trinta e seis.

Mando por tanto a todas as Auctoridades, a quem o conhecimento, e execução, da referida Resolução pertencer, que a cumprão, e fação cumprir tão inteiramente, como nella se contém. O Secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar, e correr. Palacio do Governo em Cuyabá aos dous de Maio de mil oito centos e trinta e sete, decimo sexto da Independencia, e do Imperio.

## José Antonio Pimenta Bueno

Carta de Lei, pela qual Vossa Excellencia manda publicar a Resolução da Assembléa Legislativa desta Provincia, que approva as Contas da Camara Municipal da Cidade de Cuyabá, como acima se declara.

Para Vossa Excellencia vêr.

Domingos Dias da Costa a fez.

Foi publicada a presente Resolução na Secretaria do Governo aos 2 de Maio de 1837.

Manoel do Espirito Santo

Registada no L.º 1º de Leis af. 130 vers. Cuiabá 2 de Maio de 1837.

José Corrêa Vianna

1 de 1 26/11/2013 10:01